



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE PORECATU E A  
EMPRESA AUTO MECANICA PORECATU  
LTDA

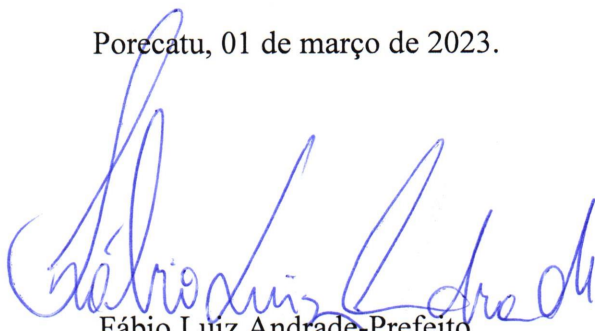
Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO MECANICA PORECATU LTDA ME, CNPJ Nº 82.486.432/0001-19, sediada Rua Iguaçu, 394, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Laerte Frassato, RG nº 14807268, CPF nº 210.841.229-87 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2023.

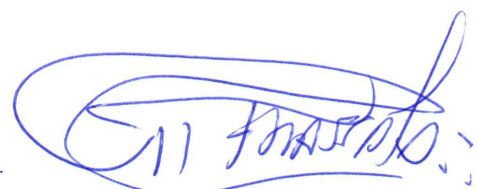
**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de março de 2023.



Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
CONTRATANTE



AUTO MECANICA PORECATU LTDA  
CONTRATADA